marca ERGO instalado na Sede da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, em conformidade com as condições do ANEXO I e Memorial Descritivo.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Ordem de Início 03/SUB-FB/CAF/SAS/2021 e Cláusula Sexta, do Contrato ora apostilado ALTERO a gestão e a fiscalização da presente contratação, para constar como gestor o servidor Gilberto da Silva Franco – RF.: 642.317.5. e fiscal o servidor Paulo Cesar de Souza - RF.: 562.920.9.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 09/SUB-FB/2018

PROCESSO SEI N°. 6037.2018/0000442-5

TERMO DE CONTRATO Nº. 09/SUB-FB/2018

ATA de RP 004/SMG-COBES/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/COBES/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA FREGUESIA/BRASILÂNDIA

CONTRATADA: TMS PURIFICADORES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 09.114.027/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA, destinados a esta Subprefeitura, Unidades Externas e Conselhos Tutelares, para o prédio sede da Subprefeitura Freguesia / Brasilândia e Unidade de Armazenamento, com fornecimento de equipamentos, conforme Termo de Referência – Especificações Técnicas, constantes no Anexo II deste Edital.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: 1.1. Com base nas informações constantes nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Ordem de Início 080/SUB-FB/CAF/SAS/2018 e Cláusula Sexta, do Contrato ora apostilado ALTERO a gestão e a fiscalização da presente contratação, para constar como gestor o servidor Gilberto da Silva Franco – RF.: 642.317.5. e fiscal o servidor Paulo Cesar de Souza - RF.: 562.920.9.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGAO ELETRÔNICO 008/SUB-G/2021-SEI 6038.2021/0001075-2

Objeto: Contratação de serviços de Limpeza Mecanizada de GAP - Hidrojato.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/2002, com a observância do disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 AUTORIZO com a concordância da empresa CELEBRE AMBIENTAL EIRELI -EPP, CNPJ Nº 12.616.824/0001-70 (064522156), a PRORROGAÇÃO pelo período de 01/07/2022 até 28/02/2023 do CONTRATO Nº 012/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza mecânica em galerias, ramais, poços de visita, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato/sugador/inspetor, desidratação dos resíduos com posterior transporte para aterro sanitário, e inspeção com fornecimento de imagem por meio digitalizado através de circuito interno de televisão nos pontos críticos de obstrução, com teste de fumaça, teste de corante e fornecimento de relatório técnico de diagnóstico e prognóstico (caso solicitado pela fiscalização do contrato).

2. O valor total para o período de 08 (oito) meses é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Os recursos necessários para o presente exercício correrão por conta da dotação orçamentária nº 68.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.0, conforme Nota de Reserva 38.464 (065599516), ficando o restante para o exercício seguinte.

3. Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

4. Publique-se

EXTRATO DE COMPRA

ATA de RP 01/SMSUB/COGEL/2022

Processo: 6038.2022/0001129-7

Objeto: Fornecimento de 30 (trinta) metros de Tubo de Concreto armado de seção circular, para águas pluviais, com ponta e bolsa, junta rígida, classe PA 2 - Ø 600mm.

Nota de Empenho: 52733/2022

Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES

Contratada: GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 45.817.467/0001-67

Data da Retirada do Empenho: 21/06/2022

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos

Valor: R$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais)

EXTRATO DE COMPRA

ATA de RP 007/SEGES-COBES/2021

Processo: 6038.2022/0001379-6

Objeto: Café torrado e moído superior, embalado a vácuo em pacote de 500 gramas.

Nota de Empenho: 50604/2022

Contratante: SUBPREFEITURA GUAIANASES

Contratada: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 64.106.552/0001-61

Data da Retirada do Empenho: 22/06/2022

Prazo de Entrega: 03 (três) dias corridos

Valor: R$ 2.698,00 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais)

ABERTURA DE LICITAÇÃO – UASG 925074

Pregão Eletrônico N° 017/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001309-5

Objeto: Aquisição de tijolinho de barro comum e blocos de concreto.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 13.278/02, os Decretos Munici-pais nº 44.279/03 e nº 54.102/13 e, suas alterações, as Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais normas, APROVO a minuta do Edital 017/SUB-G/2022 (065646422), e AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, na modalidade Pre-gão Eletrônico, pelo Menor Preço Global, objetivando Aquisição de tijolinho de barro comum e blocos de concreto, conforme Requisição de Material (064034273).

As despesas com a presente contratação estão estimadas em R$ 199.900,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos Reais), onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.0 conforme as Nota de Reserva 38.463/2022 (065254495).

II - Retorne à Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Interna nº 004/SUB-G/2021, que fica designada para conduzir o certame licitatório.

III - Publique-se.

THIAGO DELLA VOLPI – Subprefeito – Subprefeitura Guaianases.

COMUNICADO:

Pregão Eletrônico N° 017/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001309-5

Objeto: Aquisição de tijolinho de barro comum e blocos de concreto.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME/EPP.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público que, na data de 06/07/2022, a partir das 09:00 h, fará realizar o Pregão Eletrônico nº 017/SUB-G/2022, cujo objeto é a Aquisição de tijolinho de barro comum e blocos de concreto, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

O Edital e seus anexos também poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário da 09:00 às 15:00 horas, até o último dia útil que anteceder a abertura, na Subprefeitura Guaianases, na Rua Hipólito de Camargo, 479 – Vila Lourdes – Guaianases – São Paulo - SP. Telefone para contato: 2392-1090 com senhor Claudio de Melo – Pregoeiro.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSP no seguinte endereço eletrônico: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

---

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Ata de R.P. 93/SMSUB/COGEL/2021-SEI 6038.2022/0001345-1

Objeto:FORNECIMENTO DE AÇO, ARAME E TELA SOLDADA NERVURADADESPACHO:

1 - À vista dos elementos contidos nos autos e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02 e, com base no parecer da COGEL no doc. 064924864, autorizo a utilização da Ata de Registro de Preços 93/SMSUB/COGEL/2021 (064111910), cuja detentora é a empresa MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.602.104/0001-20, que tem como objeto o Fornecimento de Aço, Arame e Tela soldada nervurada, para a contratação do fornecimento dos materiais, conforme planilha:

Item DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd	Vl. Unit.	Total
1	Agrupamento 2 - Item A			
FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO	Barra com 12 metros	50	42,50	2.125,00
2	Agrupamento 2 - Item B			
FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO	Barra com 12 metros	50	63,00	3.150,00
3	Agrupamento 2 - Item C			
FORNECIMENTO DE AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	Barra com 12 metros	50	90,00	4.500,00
4	Agrupamento 2 - Item E			
TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, q-138, (2,20 KG/m2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM (2,45 x 6,00)	Unidade	30	600,00	18.000,00
			Total	27.775,00

totalizando R$ 27.775,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais), de acordo com a Requisição de Material (064108816), para entrega única em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da convocação, emitido pela Subprefeitura. No recebimento, o material será avaliado e, deverá estar conforme o Termo de Referência - Especificações Técnicas contidas no ANEXO I da Ata de Registro de Preços 93/SMSUB/COGEL/2021 (064111910), e se, porventura, estiverem em desconformidade com o especificado, serão recusados e substituídos imediatamente pela empresa detentora, sob pena das penalidades previstas.

2 – O valor total de R$ 27.775,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais), farão parte das despesas correspondentes ao presente exercício e correrão por conta da dotação nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00.0, em conformidade com Nota de Reserva 38.473/2022 (065258647).

3 – Autorizo a emissão da correspondente Nota de Empenho

4 - Publique-se

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2021/0000002-8, consoante informação da Supervisão de Finanças, mediante a solicitação da Coordenadoria de Projetos e Obras e manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002, AUTORIZO o 5º aditamento ao Contrato nº 01/SUB-IQ/2021, que trata de Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção de Vias, Logradouros, Áreas Públicas e Desfazimento, através da utilização da Ata de RP nº 30/SMSUB-COGEL/2018, da qual é detentora a empresa MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 60.109.576/0001-13, para execução de serviços, através do acréscimo de 01 (uma) equipe ao valor mensal de R$ 124.401,55 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), pelo período de 03 (três) meses a contar da data fixada na ordem de início. O aditivo totalizará o valor de R$ 373.204,65 (trezentos e setenta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o período pretendido, através da utilização da Nota de Reserva com transferência nº 33.991/2022 sob SEI nº 064565820, onerando a dotação orçamentária 12.10.15.541.30 05.2.324.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO 6041.2022/0001627-9

I - No uso das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.399/2002, considerando as informações contidas no presente (6041.2022/0001627-9), em especial a manifestação da Unidade Gestora da contratação e o parecer da Assessoria Jurídica que acolho como razão para decidir, deixo de aplicar penalidade à empresa FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 - CNPJ 27.081.027/0001-02, Nota de Empenho 35793/2022.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

7º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/PR-JT/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6043.2017/0000366-7

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ TREMEMBÉ – SUB-JT

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., permanecendo o mesmo CNPJ sob o nº 00.604.122/001-97.

CLÁUSULA SEGUNDA – Mantidas as demais cláusulas contratuais

6043.2018/0000196-8 - Licitação: Pregão Eletrônico

Despacho documental

Interessados:

DESPACHO: I. Em face dos elementos constantes no presente, nos termos da competência a mim outorgada pela Lei Municipal nº 13.399/2002 pelo Decreto Municipal nº 51.714/2010, pela Lei Federal n° 8.666/1993, combinado com as disposições contidas na Lei Municipal n° 13.278/2002, no Decreto Municipal n° 44.279/2003 e no Decreto Municipal nº 46.662/2005, **RERRATIFICO** o Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 14/06/2022, página 57, para fazer constar que onde se leu: " A presente despesa totaliza o valor de R$ 343,08 (trezentos e quarenta e três reais e oito centavos) composto pelo valor principal de R$ 342,89 (trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) + previsão de reajuste de R$ 0,19 (dezenove centavos). O valor mensal estimado é de R$ 71,44 (setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)" e "INPRINT LOCAÇÃO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI", respectivamente. Leia-se: "A presente despesa totaliza o valor de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais). O valor mensal estimado é de R$ 80,00 (oitenta reais) e o valor unitário é de R$ 0,40 (quarenta centavos) para o período de junho ao término do contrato em 24/09/2022" e " INPRINT COMÉRCIO VAREJISTA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. ", respectivamente. II. Mantendo-se válidos todos os demais termos do Despacho ora RERRATIFICADO para que produza os seus efeitos legais.

6043.2022/0001362-9 - Compras: Acionamento de Ata de Registro de Preços Própria/Participante

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I. Em razão dos elementos contidos no presente e da autorização do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços em tela, nos termos da competência que me foi outorgada na conformidade do artigo 18 do Decreto Municipal n° 44.279/2003 com fundamento no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, **AUTORIZO** a aquisição de GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS RETA, CURVA E CHAPÉU, objeto da **Ata de Registro de Preços nº 09/SMSUB/COGEL/2021** que tem como Detentora a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERECI EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 02.371.799/0001-58 na forma e na quantidade descrita na requisição inicial, com entrega em duas parcelas. Item 01 - Guia de Concreto Tipo PMPS "100" 20 mpa – Reta quantidade 500, ao preço de R$ 10.695,00 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais) com preço unitário de R$ 21,39 (vinte e um reais e trinta e nove centavos). Item 02 fornecimento de Guia Chapéu de Boca de Lobo, quantidade 100, ao preço de R$ 3.396,00 (três mil trezentos e noventa e seis reais) com preço unitário de R$ 33,96 (trinta e três reais e noventa e seis centavos). II. O valor total estimado da presente aquisição é de R$ 14.091,00 (quatorze mil noventa e um reais) ara suportar a mesma foi processada a Nota de Reserva nº 38.088/2022, onerando a dotação nº 46.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00, no valor supracitado. III. Fica DESIGNADO o servidor EMILIO DE SOUZA LIMA, RF. 787595 na qualidade de FISCAL, em conformidade com o Decreto Municipal nº 54.873/2014.

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SEI: 6044.2022/0002254-2

Interessado: Subprefeitura Lapa.

Assunto: Contratação de reforma da quadra poliesportiva do CDC Parque Continental sob a região administrativa desta Subprefeitura – Tomada de Preços – Menor Preço Global – Empreitada por Preço Unitário - Homologação e Adjudicação - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/SUB-LA/2022

I– No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Comissão Permanente de Licitações 1, bem como do parecer da Assessoria Jurídica sob doc SEI nº 065576187, todas desta Subprefeitura, os quais acolho e, HOMOLOGO o certame realizado pela Tomada de Preços n° 06/SUB-LA/2022, cujo objeto é contratação de reforma da quadra poliesportiva do CDC Parque Continental sob a região administrativa desta Subprefeitura, com prazo de execução estimado em 90 (noventa dias) ,e por conseguinte ADJUDICO como vencedora a empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 15.108.349/0001-19. O valor estimado da contratação corresponderá ao importe contratual de R$ 837.003,96 (Oitocentos e trinta e sete mil, três reais e noventa e seis centavos), com início após o recebimento da Ordem de Início, onerando a Dotação Orçamentária: 48.00.48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme a Nota de Reserva nº 28.294 - SEI: 6044.2022/0002254-2, com fundamento nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, no Decreto Municipal n° 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal 61.004/2022.

II - A fiscalização da presente contratação será exercida pelos servidores:

Titular: Mariane Simões Pereira - RF: 729.941.8

Suplente: Luiz Fernando Bradaschia Cosenza - RF: 568.000.0;

SEI: 6044.2022/0002253-4

Interessado: Subprefeitura Lapa.

Assunto: Contratação de reforma da quadra poliesportiva da Praça General Porto Carreiro sob a região administrativa desta Subprefeitura – Tomada de Preços – Menor Preço Global – Empreitada por Preço Unitário - Homologação e Adjudicação - EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/SUB-LA/2022.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e, ante os elementos que instruem o processo, singularmente, os atos e manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Comissão Permanente de Licitações 1, bem como do parecer da Assessoria Jurídica sob doc SEI nº 065576067, todas desta Subprefeitura, os quais acolho e, HOMOLOGO o certame realizado pela Tomada de Preços n° 07/SUB-LA/2022, cujo objeto é contratação Contratação de reforma da quadra poliesportiva da Praça General Porto Carreiro sob a região administrativa desta Subprefeitura, com prazo de execução estimado em 90 (noventa dias) ,e por conseguinte ADJUDICO como vencedora a empresa RODOSERV ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 15.108.349/0001-19. O valor estimado da contratação corresponderá ao importe contratual de R$ 1.375.866,73 (Um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), com início após o recebimento da Ordem de Início, onerando a Dotação Orçamentária: 48.00.48.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme a Nota de Reserva nº 28.288 - SEI: 6044.2022/0002253-4, com fundamento nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e n° 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como na Lei Municipal 13.278, de 07 de janeiro de 2002, e ainda, no Decreto Municipal n° 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal 61.004/2022.

II - A fiscalização da presente contratação será exercida pelos servidores:

Titular: Mariane Simões Pereira - RF: 729.941.8

Suplente: Luiz Fernando Bradaschia Cosenza - RF: 568.000.0

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

Ofício nº 44/SUB-MB/CAF/2022

Assunto: Convocação para Assinatura de Contrato

Referência: Convite nº 03/SUB-MB/2022 – PA nº 6045.2022/0000769-7

Termo de Contrato n° 14/SUB-MB/2022 - Processo n° 6045.2022/0001473-1

Objeto: Execução de Obras para Revitalização de Área Pública Municipal - Rua São José, ao Lado do n° 58 A X Rua Ancara ao Lado do nº 61 - Vila do Sol - Distrito Jardim Angela - São Paulo – SP

Prezado Senhor,

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 5(cinco) dias a contar do primeiro dia útil a partir da data da publicação deste, com os documentos abaixo relacionados para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Termo de Contrato referenciado:

1. CNPJ - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda.

.2. CNU- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3. CRF - Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor;

4. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452/43 (NR);

5. CTM - Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município;

6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor do principal estabelecimento da pessoa jurídica, em data não superior a 60 (sessenta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar documento.

7. Indicação do responsável técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, e o preposto que a representará no local dos trabalhos;

8. Declaração de que se compromete a utilizar produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou nativa de procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 50.977/09(Anexo XV).

9. Declaração de que se compromete a utilizar produtos de empreendimentos minerários que tenham procedência legal, nos termos do Decreto Municipal n° 48.184/07(Anexo XVI).

10. Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve descriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

11. Declaração firmada pelo representante legal, sob as penadas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN Cadastro Informativo Municipal, acompanhada da consulta via internet.

À

EF Construções e Manutenção Predial e Industrial Eireli.

Endereço: Avenida Mario Lopes Leão, 660 – Sala 209 – CEP 04754-010 - Santo Amaro – São Paulo/SP.

E-mail: contato@ef-construcoes.com - Telefone (11) 5546-5582

INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 04/SUB-MB/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2022/0000770-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PUBLICA MUNICIPAL - QUADRA SABÃO, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO MUNIZ DE SOUZA, 122 - CEP 05821-150 - PARQUE SANTO ANTÔNIO - DISTRITO JARDIM SÃO LUÍS – SÃO PAULO SP

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, as 10h00, na Sala de Licitações da Subprefeitura M' Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1.695 - 1° andar - Parque Alves de Lima – São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n° 012/SUB-MB/GAB/2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 04/SUB-MB/2022. No horário estabelecido protocolaram os envelopes 1 e 2 as empresas CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.879.965/0001-45 e LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.180.512/0001-01. A empresa LAFORMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. credenciou, para representá-la no certame, o Senhor FÁBIO BORLIN ALVES, portador da cédula de identidade RG nº 19.852.792-5. Nesse momento, em atendimento ao item 9.2.1 do edital, a Comissão informa que ao vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, as 15h00 na sala de Licitações da Subprefeitura M' Boi Mirim, na Avenida Guarapiranga, 1695 - 1° andar - Parque Alves de Lima - São Paulo - SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura M'Boi Mirim, instituída pela Portaria n° 012/SUB-MB/GAB/2022, para análise dos documentos para cadastramento apresentados pela empresa FACCHIN CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.469.841/0001-54, que protocolou o envelope no prazo estabelecido no item 7.3.2.1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N° 04/SUB-MB/2022, e que os documentos foram rubricados, conferidos e analisados pela Comissão, apontando que a data da validade da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO apresentada expirou em 23/05/2022 e o Presidente da Comissão realizou pesquisa no site https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao, onde não existe registro de emissão de nova. Registrando-se que os documentos referentes à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foram submetidos a análise do Arquiteto ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA - Registro Funcional nº 686.998.0/3 da Supervisão de Projetos e Obras, que considerou a empresa aprovada por atender integralmente as exigências do item 7.3.2.3.4 do edital. Em ato contínuo a Comissão, considerando as aná-

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 23 de junho de 2022 às 05:01:24